



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Belém de Maria a presente portaria de acordo com o disposto em leis e resoluções

Em 02 / 01 / 2020

Joelma Suzy
Secretário

PORTARIA PL Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso II, do Regimento Interno, com espeque no artigo 14, *caput*, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 735/2017,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa cotidiana e os serviços extraordinários desempenhados pelas servidoras abaixo elencadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários as Servidoras Efetivas abaixo mencionadas:

Servidor	Cargo de Origem	Símbolo	Percentual de Gratificação
Célia Cristina Bispo de Gouveia	Oficial Legislativo	OFL-1	40%
Stela Régia Menezes Barros Nascimento	Escrituraria	ECT-2	20%
Elvia Suzy Veloso Carvalho da Silva	Escrituraria	ECT-2	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 02 de janeiro de 2020.

Alexandre Manoel Alves Filho
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com